TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Designação do primeiro advogado-geral

(2020/C 399/02)

Na sua reunião geral de 29 de setembro de 2020, o Tribunal de Justiça, em aplicação do artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento de Processo ([1]), designou M. Szpunar como primeiro advogado-geral para o período compreendido entre 7 de outubro de 2020 e 6 de outubro de 2021.

Designação das secções encarregues dos processos referidos no artigo 107.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça (tramitação prejudicial urgente)

(2020/C 399/03)

Na sua reunião geral de 29 de setembro de 2020, o Tribunal de Justiça, em aplicação do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento de Processo, designou a primeira e a quinta secções como secções encarregues dos processos referidos no artigo 107.º do referido regulamento, para o período compreendido entre 7 de outubro de 2020 e 6 de outubro de 2021.

Eleição dos presidentes das secções de três juízes

(2020/C 399/04)

Reunidos em 29 de setembro de 2020, os juízes do Tribunal de Justiça, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento de Processo, elegeram L. Bay Larsen presidente da Sexta Secção, A. Kumin presidente da Sétima Secção, N. Wahl presidente da Oitava Secção, N. J. Piçarra presidente da Nona Secção e M. Ilešič presidente da Décima Secção, para o período compreendido entre 7 de outubro de 2020 e 6 de outubro de 2021.

Prestação de juramento de novos membros do Tribunal de Justiça

(2020/C 399/05)

Nomeado advogado-geral no Tribunal de Justiça por decisão dos representantes dos Governos dos Estados-Membros da União Europeia de 2 de setembro de 2020 ([1]), para o período compreendido entre 7 de setembro de 2020 e 6 de outubro de 2021, A. Rantos prestou juramento perante o Tribunal de Justiça em 10 de setembro de 2020.

Nomeada juíza no Tribunal de Justiça por decisão dos representantes dos Governos dos Estados-Membros da União Europeia de 2 de setembro de 2020 [1], para o período compreendido entre 7 de setembro de 2020 e 6 de outubro de 2024, I. Ziemele prestou juramento perante o Tribunal de Justiça em 6 de outubro de 2020.

([1]) Na sua versão aplicável até à próxima renovação parcial dos juízes e advogados-gerais, prevista no artigo 253.º, segundo parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia [ver artigo 2.º, segundo parágrafo, das Alterações ao Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, aprovadas em 26 de novembro de 2019 (JO L 316 de 6.12.2019, p. 103)].

([1]) JO L 292, de 7.9.2020, p. 1.